



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA 18/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 52/2022**, “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Pato Branco”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo esclareceu que solicitou manifestação técnica da Vigilância sanitária em relação a redação do inciso VII, artigo 13º, o qual dispõem que para emissão do licenciamento, se faz necessário a apresentação do certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, para pontos de venda de produtos alimentícios. Em resposta a solicitação foi encaminhado a esta casa legislativa o memorando nº 6.118/2022, o qual esclarece que tal previsão visa respeitar os critérios já estabelecidos em legislações sanitárias vigentes, posterior o relator exarou parecer favorável a normal tramitação do projeto. Os membros da comissão acompanharam o voto do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 13 de julho de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

